



**Município  
de Tubarão**

**CONSELHO DA CIDADE**

**ATA DE REUNIÃO Nº 30**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho da Cidade, na Sala dos Conselhos Municipais, sita à rua São Manoel, nº 140, bairro Centro – Casa da Cidadania, conforme Edital de Convocação nº 02/2018, publicado no Mural Oficial da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento. O presidente Rodrigo Althoff Medeiros abriu a sessão cumprimentando a todos. A Secretaria Executiva fez o registro do protocolo de EIV/RIV do empreendimento Beira-Rio, o qual tramitando junto à Comissão de Análise. A propósito da pauta, o conselheiro Ulisses propôs a alteração da Lei Complementar nº 085/2013, no seu artigo 212 e revogação do artigo 270. Paralelo a este ponto, a conselheira Daniela sugeriu discussão sobre a disposição dos recuos da circulação vertical elevadores e escadarias nas edificações, o que será adiante apreciado, mas já aberto para contribuições. Ulisses acrescentou, a título de apresentação, a necessidade de um estudo aprimorado da legislação acerca de becos, travessas e servidões. Em discussão, deliberou-se pela revogação do artigo 270, e a nova redação a ser dada ao artigo 212 ficou a cargo do próprio proponente, mas replicada aos conselheiros para opinar e finalizar. Ato contínuo, o presidente reapresentou a proposta de ampliação da Área de Expansão Urbana, que envolve o corredor turístico margeado pela Rodovia Aggeu Medeiros, no polígono até a extrema do Campo da Eira. O tema, alvo de duas sessões do Colegiado, foi aprovado. Em seguida, o presidente trouxe legislação do Município de Florianópolis, que versa sobre projetos de obras de arte em edificações, para estudos e parecer dos conselheiros, cujas normas serão enviadas aos pares. Continuando, apresentada a proposta de localização de equipamento de comunicação de interesse coletivo, Lei Complementar nº 087/2013, cuja solução para adequação e acesso a sinais de telefonia celular e enquadrá-lo como atividade vicinal no Quadro de Usos e Ocupação do Solo. Aprovado, unanimemente. O presidente pontuou que dada a relevância das demandas e na urgência da implementação, seja feita uma reunião extraordinária, dia 15 de maio de 2018, no Sindicato da Indústria da Construção Civil - Sinduscon, às 14 horas, para que afinados os textos jurídicos, sejam feitas as resoluções e chamada uma Audiência Pública para o dia 25 de maio de 2018, dentro da sessão ordinária do Conselho. Aprovado pelos pares. Nada mais havendo tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo presidente e secretária executiva, acompanhada da lista de presença.

Miriam Rebello  
secretária executiva

Rodrigo Althoff Medeiros  
presidente

